



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 316, de 27 de setembro de 2002.

Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução CEPE/UEMS Nº 189, de 20 de novembro de 2000, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação Normal Superior da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução CEPE/UEMS Nº 189, de 20 de novembro de 2000, publicada no DO/MS Nº 5400, de 5 de dezembro de 2000, p. 19, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação Normal Superior da UEMS, passando a vigorar com o seguinte teor:

“**Art. 1º** Autorizar a criação e o funcionamento do curso de graduação Normal Superior - Habilitação Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a aprovação do Projeto Pedagógico do referido curso.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano de 2000.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS